

À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, SAÚDE, ESPORTE E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

  
Presidente da C.M.I.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

  
Presidente da C.M.I.

PROJETO DE LEI Nº 03 /2020

**Institui a Semana de Incentivo ao parto Normal e Humanizado, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de maio no Município de Itaituba.**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal **VALMIR CLÍMACO DE AGUIAR**, sanciona e pública a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica instituída a Semana de Incentivo ao Parto Normal e Humanizado, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de maio, no Município de Itaituba.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A Semana de Incentivo ao Parto Normal e Humanizado passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Itaituba.

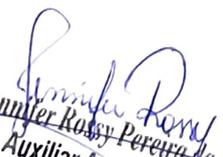
**Art.2º.** O Poder Executivo poderá estabelecer convênios e acordos com os demais órgãos públicos e privados para que ocorram eventos informativos durante a semana instituída por esta Lei.

**Art.3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, "**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**", em 30 de Janeiro de 2020.

  
**Wescley Silva Aguiar**  
Vereador



  
**Jennifer Rosy Pereira da Silva**  
Auxiliar Administrativo

Matricula: 1200054

30/01/2020

às 11:45



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**JUSTIFICATIVA**

*Embora a expressão "parto humanizado" tenha se popularizado, parcelas importantes da sociedade, e em especial de mulheres, desconhece seu significado. A diferença fundamental está no respeito ao desejo da mulher e do bebê. Pesquisas mostram que, mesmo quando se trata de parto normal, muitos procedimentos adotados são desnecessários e até prejudiciais. No parto humanizado nenhum procedimento é rotineiro. As intervenções são feitas apenas quando realmente necessárias e decididas com critérios rigorosos. A mulher é incentivada a se informar e a fazer suas próprias escolhas e tem que ser respeitada pela equipe de saúde envolvida no pré-natal e no parto. O mais importante é o deslocamento do eixo de protagonismo. Enquanto no parto normal ou por cesariana o ator principal é o médico, ou ele e a equipe de saúde, no parto humanizado a protagonista é a mulher e, obviamente, o bebê.*

*O parto não é um Ato Médico, como querem algumas correntes defender. Daí a importância do incentivo ao conhecimento da mulher da diversidade de opções para dar à luz.*

*Conto, pois, com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste projeto de suma importância para a geração vindoura de nosso município.*

*Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, "CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO", em 30 de Janeiro de 2020.*

  
**Wescley Silva Aguiar**  
Vereador

